

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

MARIA DA SOLEDADE LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade n.º **2006002145464**, expedida pela SSP-CE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º **068.276.593-72**, residente e domiciliado na Rua Moali, 264, Fortaleza/CE, por este instrumento particular de mandato, na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador e advogado **FRANCISCO LUIZ PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, sob o n.º 27.004, titular da carteira de identidade Registro Geral n.º 2001029017652 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 974.351.553-49 com escritório na Rua Antônio Pompeu, 436, Centro Fortaleza-Ce.

PODERES: A quem confere amplos poderes para o foro em geral, especialmente os da cláusula *ad judicium*, em qualquer instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando, e mais poderes especiais para acompanhamento e defesa da Ação Indenizatória, **Processo n.º 032.2008.920.624-0**, que tramita na **12ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais**, podendo em razão disso, produzir provas, fazer alegações, interpor e arrazoar recursos, receber intimações e notificações, podendo ainda confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, praticando todos e quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo subestabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso compromisso.

Fortaleza-Ce, 12 de dezembro de 2012.


MARIA DA SOLEDADE LIMA DE OLIVEIRA